



**Processo....: 3178/2013** Entrada: 27/03/2013 10:24

Interessado.....: PROPPG

Expediente.....: Proposta

Nº expediente:

Origem.....: REIT-PROPPG

Tipo assunto...: ALTERAÇÃO

Detalhamento assunto: Proposta de alteração da Resolução nº025/2009-CONSEPE que Dispõe sobre os cursos de pós-graduação stricto sensu a serem desenvolvidos pela UDESC

REPARTIÇÃO DE ORIGEM: REIT-PROPPG

INTERESSADO(S): PROPPG

ENDEREÇO

RUA

FONE

CIDADE

ESTADO

ASSUNTO

Proposta de alteração da Resolução nº025/2009- CONSEPE que Dispõe sobre os cursos de pós-graduação stricto sensu a serem desenvolvidos pela UDESC

OBSERVAÇÕES

Of. Nº 24/2013 - PROPPG

Florianópolis, 27 de março de 2013.

Ao Magnífico Reitor,

Encaminhamos o Processo UDSC 3178/2013, referente à Proposta de alteração da Resolução 025/2009 – que dispõe sobre os cursos de pós-graduação “stricto sensu” a serem desenvolvidos pela UDESC., para encaminhamento ao CONSEPE.

Esclarecemos que a alteração se faz necessária tendo em vista a busca pela qualidade dos artigos a serem encaminhados pelos Programas de Pós-graduação da UDESC e com isso proporcionar a melhoria nos conceitos destes no Sistema Nacional de Pós-graduação. Para os mestrados o tempo é muito curto, menos de um ano se formos analisar o tempo efetivamente dispendido no trabalho de dissertação.

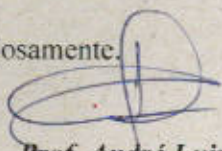
Informamos que a referida proposta foi elaborada a partir de reuniões com os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da UDESC, conforme segue:

*Capítulo VIII, artigo 36, inciso VI da Resolução 025/2009 – CONSEPE:*

*VI. atestar o envio, devidamente protocolado, de artigo relacionado ao tema da tese, a ser publicado em revista científica conceituada no Qualis, para os cursos de Doutorado e de um artigo em congresso ou periódico de relevância na área, para cursos de mestrado.*

A Resolução 025/2009 – CONSEPE, em sua forma original segue anexa e este processo.

Atenciosamente,



**Prof. André Luiz de Oliveira**  
**Coordenador de Pós-Graduação**